
AÇÕES SENSÍVEIS A POLÍTICAS PARA MULHERES

LOA 2025



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência – SEPLAN
Coordenadoria do Processo Orçamentário Municipal – COPOM
Departamento de Planejamento Orçamentário – COPLAN

Janeiro/2025



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PLANEJAMENTO MUNICIPAL E POLÍTICA PARA MULHERES	5
3. ASPECTOS METODOLÓGICOS	6
3.1. GRUPO ESPECÍFICO 1 (E1): NOMENCLATURA DAS AÇÕES	7
3.2. GRUPO NÃO-ESPECÍFICO 1 (NE1): TEXTO DAS OBSERVAÇÕES DAS NOTAS DE EMPENHO	8
3.3. GRUPO NÃO ESPECÍFICO 2 (NE2): DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS NORMATIVOS	13
3.3.1. Seleção das Ações Orçamentárias	14
3.3.2. Apuração dos Valores	16
4. RESULTADOS	19
5. INDICADORES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025.....	21



Lista de Tabelas e Quadros

Tabela 1 – Ações orçamentárias do Grupo Específico 1 (E1), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados	8
Tabela 2 – Ações orçamentárias do Grupo Não Específico 1 (NE1), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados	9
Tabela 3 – Ações orçamentárias do Grupo Não Específico 2 (NE2), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados	18
Tabela 4 – Valores apropriados por Programas do PPA	20
Tabela 5 – Valores apropriados por Órgãos.....	21
Quadro 1 – Grupos de ações orçamentárias sensíveis a políticas para mulheres .	7
Quadro 2 – Indicadores de Políticas para Mulheres no PPA	22

1. INTRODUÇÃO

A observação do orçamento sob a perspectiva de políticas voltadas para as mulheres parte da premissa da não neutralidade do orçamento. Isso significa reconhecer que a alocação de recursos tem o potencial de influenciar e afetar a vida de todos os cidadãos, mas homens e mulheres de formas e em intensidades diferentes. A marcação de ações orçamentárias sensíveis a mulheres é um ponto de partida que exhibe um panorama de como elas estão sendo beneficiadas pelos projetos e atividades, além de proporcionar uma visão transversal e multidimensional sobre programas e órgãos. A estimativa dos recursos necessários para a implementação de projetos e atividades é fundamental para que a Administração e a sociedade compreendam o esforço que está sendo realizado no combate às desigualdades entre homens e mulheres. No entanto, esse processo deve ser constantemente aprimorado, em sinergia com o planejamento estratégico, permitindo a identificação de ações na sua origem.

O trabalho de levantamento dessas ações no orçamento municipal é inicial, porém essencial para o desenvolvimento de um orçamento orientado a redução de desigualdades. A metodologia desenvolvida foi inspirada em experiências semelhantes, como a do Governo Federal e do Estado do Acre, mas com análises adicionais que buscam aproximar o resultado da realidade e das demandas do município. A estratégia metodológica e seu resultado podem suscitar questionamentos, mas essas questões estão alinhadas com as provocações sobre a própria definição de políticas para mulheres, principalmente no seu contraponto com a mera prestação de serviços para o público feminino. Ainda assim, entende-se que o desafio de introduzir o tema no planejamento orçamentário proporcione benefícios, como elementos para debate e oportunidade de aperfeiçoamento do processo de planejamento e de sua integração com a agenda pública orientada para a redução de desigualdades e promoção da cidadania das mulheres.

Este relatório busca descrever o processo de estruturação das ações orçamentárias e seus valores e, para isso, está estruturado em quatro partes. A primeira,



Planejamento Municipal e Políticas para Mulheres, faz uma breve apresentação dos planos municipais que tratam da temática. Na sequência, em Aspectos Metodológicos, a metodologia aplicada é explicada, procurando pormenorizar as reflexões sobre a inclusão (ou não) de ações orçamentárias e os fatores utilizados para a ponderação dos valores orçados. No tópico seguinte, denominado Resultados, estes são comentados, oportunidade em que são exibidos o total do orçamento estimado para a agenda e breve análise por programas do Plano Plurianual (PPA) e órgãos responsáveis. Finalmente, em Indicadores no Plano Plurianual 2022-2025, o texto traz uma perspectiva de monitoramento e avaliação de resultado por meio da identificação dos indicadores do PPA que fazem referência ao assunto.

2. PLANEJAMENTO MUNICIPAL E POLÍTICA PARA MULHERES

O planejamento municipal apresenta diversos instrumentos em sinergia com a política voltada para mulheres. Entre eles, merece destaque a Agenda Municipal 2030, que reúne um conjunto de objetivos, metas e indicadores para o Município de São Paulo, com o intuito de superar desafios para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Construída de forma conjunta entre a Administração Municipal e a sociedade civil, a Agenda Municipal 2030 estabelece marcos importantes a serem atingidos em diversas áreas de políticas públicas até o ano de 2030, como saúde e bem-estar, educação de qualidade, erradicação da pobreza e ações contra as mudanças climáticas. O ODS 5 consolida as metas associadas ao alcance da igualdade de gênero e do empoderamento de todas as mulheres e meninas.

Outros planos municipais também tratam de iniciativas afins. O Plano Diretor Estratégico (PDE) inclui a proteção integral à família e à pessoa entre os objetivos do Sistema de Equipamentos Urbanos e Sociais, com prioridade de atendimento às famílias e grupos sociais mais vulneráveis, em especial mulheres. Ele aponta como ação

prioritária o aprimoramento das políticas e a instalação de equipamentos, que viabilizem o acolhimento e a proteção às mulheres vítimas de violência. Além do PDE, é possível reconhecer ações também no Plano Municipal de Assistência Social, Plano Municipal de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico, Plano Municipal de Políticas para Imigrantes, Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal pela Primeira Infância¹.

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

A metodologia aqui desenvolvida para o recorte de ações alinhadas com políticas orientadas a mulheres não pretende ser um marco definitivo, mas a consolidação de um primeiro conjunto de reflexões, estudos e discussões, para subsidiar o planejamento dos próximos anos. A estratégia aplicada envolveu duas macroetapas: Etiquetagem e Apropriação de Valor.

A Etiquetagem refere-se à análise, identificação e marcação de ações orçamentárias. Nesse momento, as ações foram divididas em grupos de ações específicas e ações não específicas, de acordo com sua inclinação para a agenda. A Apropriação de Valor consiste na apuração percentual dos valores orçados correspondentes à política para mulheres. Conforme a classificação atribuída na etapa anterior e a natureza das ações, foram utilizadas técnicas diferentes para a definição de fatores que buscassem apreender adequadamente a fração condizente com o benefício da política sobre a vida das mulheres. Desse modo, as ações orçamentárias foram distribuídas em três grupos e organizadas consoante o método utilizado para a sua marcação.

¹ <https://planosmunicipais.prefeitura.sp.gov.br/>

Quadro 1 – Grupos de ações orçamentárias sensíveis a políticas para mulheres

GRUPO	CÓDIGO	MÉTODO DE ETIQUETAGEM	PERCENTUAL DE APURAÇÃO
Específico 1	E1	Filtro de palavras-chave sobre a nomenclatura das ações orçamentárias.	100%
Não Específico 1	NE1	Filtro de palavras-chave sobre o texto da observação das notas de empenho das ações orçamentárias.	Variável
Não Específico 2	NE2	Afinidade ou contribuição da ação orçamentária conforme documentos e instrumentos normativos.	Variável

3.1. GRUPO ESPECÍFICO 1 (E1): NOMENCLATURA DAS AÇÕES

A etapa de análise e identificação permitiu a marcação de ações orçamentárias sensíveis a políticas para mulheres. O passo inicial foi uma busca na nomenclatura do título das ações que permitisse a associação imediata. A pesquisa foi realizada por meio da aplicação de um filtro composto por um conjunto de termos-chave. Esses termos variaram entre:

- (i) **Palavras:** como "mulher", "gênero", "menina", "mãe", "gestante", "beneficiada", "agricultora" e "trabalhadora";
- (ii) **Termos iniciais de palavras:** como "feminin", "matern", e "contracep"; e
- (iii) **Termos finais de palavras:** como "_ela_", "_ela,", "_ela.", "_ela;", "_ela-", "_elas_", "_elas,", "_elas.", "_elas;"; "_elas-", onde “_” representa espaço.

O resultado dessa busca foi a etiquetagem de quatro ações. Como seu escopo é totalmente relacionado a mulheres, o fator de apropriação dos valores foi de 100%.

Tabela 1 – Ações orçamentárias do Grupo Específico 1 (E1), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL	FATOR %	VALOR APROPRIADO
2053 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA	34 – SMDHC	R\$ 18.332.588	100%	R\$ 18.332.588
4329 - POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES PARA MULHERES	34 – SMDHC	R\$ 6.700.000	100%	R\$ 6.700.000
6178 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE MULHERES	34 – SMDHC	R\$ 29.152.581	100%	R\$ 29.152.581
6178 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DE MULHERES	93 – FMAS	R\$ 2.090.729	100%	R\$ 2.090.729
TOTAL – 4		R\$ 56.275.898		R\$ 56.275.898

3.2. GRUPO NÃO ESPECÍFICO 1 (NE1): TEXTO DAS OBSERVAÇÕES DAS NOTAS DE EMPENHO

Com a finalidade de aprofundar a pesquisa para além da nomenclatura das ações, foram aplicados filtros nos campos de observações das notas de empenho das despesas contratadas. Como a execução orçamentária de 2024 ainda não estava encerrada na ocasião da elaboração da LOA 2025, optou-se por utilizar como referência as ações do exercício de 2023. Essa alternativa permitiu calcular o percentual efetivo de despesas voltadas a mulheres em relação ao valor total empenhado na ação (mais detalhes adiante). A investigação sobre as notas de empenho retornou um número mais expressivo de ações (65), que variaram também entre diferentes órgãos e programas. A fim de eliminar redundâncias, as ações já identificadas no Grupo E1 foram excluídas do grupo atual. Os termos-chave empregados foram os mesmos aplicados para o grupo anterior. Contudo, ao contrário daquele, as ações encontradas concorrem, mas não são direcionadas exclusivamente para políticas voltadas a mulheres. Por isso, foram categorizadas como um grupo não específico.



Os fatores para apuração das despesas pertinentes foram calculados levando em consideração a soma dos valores das notas de empenho filtradas para cada ação/órgão. A fórmula utilizada foi a seguinte:

$$Fator NE1_i = \frac{\sum \text{Valores das notas de empenho filtradas}_i}{\sum \text{Valores de todas as notas de empenho}_i}$$

onde i corresponde à ação orçamentária por órgão.

Os resultados percentuais encontrados, relativos aos empenhos do exercício de 2023, foram empregados para estimar os valores das mesmas ações no orçamento de 2025. Tanto os percentuais quanto os valores apropriados podem ser observados na tabela a seguir.

Tabela 2 – Ações orçamentárias do Grupo Não Específico 1 (NE1), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL	FATOR %	VALOR APROPRIADO
2507 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO EM ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02 - HSPM	R\$ 176.143.754,00	0,770%	R\$ 1.356.570,93
2100 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	09 - CMSP	R\$ 1.038.516.516,00	0,057%	R\$ 588.755,37
6702 - POLÍTICAS DE AUDIOVISUAL	15 - SPCINE	R\$ 10.647.600,00	1,429%	R\$ 152.188,60
2100 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	16 - SME	R\$ 950.876.552,00	2,161%	R\$ 20.548.287,68
2872 - EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS NOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS	16 - SME	R\$ 22.503.000,00	0,808%	R\$ 181.795,08
2861 - AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL	16 - SME	R\$ 175.508.408,00	0,007%	R\$ 12.878,28
2873 - LEVE-LEITE	16 - SME	R\$ 135.174.598,00	1,340%	R\$ 1.811.618,85
6553 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	16 - SME	R\$ 982.539.596,00	0,154%	R\$ 1.515.541,66
4503 - INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES	19 - SEME	R\$ 97.793.878,00	2,352%	R\$ 2.299.736,25
4514 - PROGRAMAÇÃO DA VIRADA ESPORTIVA	19 - SEME	R\$ 16.000.000,00	1,088%	R\$ 174.125,95
2100 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	22 - SIURB	R\$ 57.906.713,00	0,067%	R\$ 39.086,86

AÇÕES SENSÍVEIS A POLÍTICAS PARA MULHERES

LOA 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL	FATOR %	VALOR APROPRIADO
2007 - FOMENTO E DIFUSÃO DO REGGAE E DA CULTURA RASTAFARI	25 - SMC	R\$ 1.021.000,00	2,113%	R\$ 21.576,73
2026 - AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS DA BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE	25 - SMC	R\$ 1.600.000,00	1,638%	R\$ 26.214,09
2436 - INSTALAÇÃO DE POLO CRIATIVO NA CHÁCARA DO JOCKEY	25 - SMC	R\$ 550.000,00	3,933%	R\$ 21.630,52
4311 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS CULTURAIS	25 - SMC	R\$ 13.115.250,00	4,939%	R\$ 647.809,32
6354 - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	25 - SMC	R\$ 51.577.600,00	0,767%	R\$ 395.352,67
6356 - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS	25 - SMC	R\$ 7.600.000,00	5,842%	R\$ 443.980,86
6372 - OFICINA NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	25 - SMC	R\$ 5.349.000,00	0,169%	R\$ 9.059,31
6375 - PROGRAMA VOCACIONAL	25 - SMC	R\$ 3.589.702,00	0,145%	R\$ 5.203,78
6381 - LEI DE FOMENTO AO TEATRO	25 - SMC	R\$ 26.105.000,00	5,820%	R\$ 1.519.218,18
6382 - LEI DE FOMENTO À DANÇA	25 - SMC	R\$ 16.105.000,00	3,494%	R\$ 562.676,06
6383 - FOMENTO AO CIRCO/EDITAL XAMEGO	25 - SMC	R\$ 10.105.000,00	4,503%	R\$ 455.061,41
6384 - APOIO À CULTURA NEGRA	25 - SMC	R\$ 2.605.000,00	2,948%	R\$ 76.788,73
6385 - PRÊMIO ZÉ RENATO	25 - SMC	R\$ 9.105.000,00	3,360%	R\$ 305.912,60
6386 - FOMENTO À MÚSICA	25 - SMC	R\$ 3.905.000,00	3,007%	R\$ 117.423,92
6387 - FOMENTO À CULTURA DA PERIFERIA DE SÃO PAULO	25 - SMC	R\$ 13.905.000,00	4,624%	R\$ 643.000,55
6388 - RÁDIOS COMUNITÁRIAS - LEI Nº 16.572/2016	25 - SMC	R\$ 4.600.000,00	7,852%	R\$ 361.198,89
6390 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS (PRO-MAC)	25 - SMC	R\$ 30.980.000,00	7,943%	R\$ 2.460.867,05
6391 - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DE CENTROS CULTURAIS E TEATROS	25 - SMC	R\$ 5.240.000,00	3,722%	R\$ 195.034,08
6392 - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DE CASAS DE CULTURA	25 - SMC	R\$ 6.580.000,00	2,959%	R\$ 194.719,22
6393 - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO CENTRO CULTURAL SÃO PAULO	25 - SMC	R\$ 3.300.000,00	1,661%	R\$ 54.812,47
6394 - MÊS DO HIP HOP	25 - SMC	R\$ 3.500.000,00	2,390%	R\$ 83.643,64

AÇÕES SENSÍVEIS A POLÍTICAS PARA MULHERES

LOA 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL	FATOR %	VALOR APROPRIADO
6398 - CIRCUITO CULTURAL DE SÃO PAULO	25 - SMC	R\$ 1.000.000,00	2,313%	R\$ 23.125,12
6405 - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO DEPARTAMENTO DOS MUSEUS MUNICIPAIS	25 - SMC	R\$ 1.754.400,00	0,551%	R\$ 9.672,08
6406 - PROGRAMAÇÃO DA VIRADA CULTURAL	25 - SMC	R\$ 11.000.000,00	0,191%	R\$ 21.064,10
6413 - AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	25 - SMC	R\$ 2.262.000,00	2,700%	R\$ 61.067,74
6423 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUSEU DE ARTE DE RUA - MAR	25 - SMC	R\$ 6.000.000,00	12,917%	R\$ 775.011,74
4432 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS TRABALHADORES	30 - SMDDET	R\$ 83.663.448,00	0,517%	R\$ 432.859,38
2100 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	33 - SPREGULA	R\$ 38.358.515,00	0,040%	R\$ 15.332,76
2100 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	34 - SMDHC	R\$ 47.317.422,00	0,018%	R\$ 8.716,91
4321 - POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	34 - SMDHC	R\$ 14.419.800,00	1,279%	R\$ 184.469,60
4322 - POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES PARA POVOS INDÍGENAS	34 - SMDHC	R\$ 500.000,00	1,802%	R\$ 9.009,14
4324 - POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO AO TRABALHO DECENTE	34 - SMDHC	R\$ 1.000,00	55,249%	R\$ 552,49
4326 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VOLTADOS AO ATENDIMENTO INCLUSIVO	34 - SMDHC	R\$ 8.651.150,00	0,531%	R\$ 45.962,59
4327 - POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	34 - SMDHC	R\$ 1.000,00	3,964%	R\$ 39,64
7110 - PROJETOS PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	36 - SMPED	R\$ 15.000.000,00	0,309%	R\$ 46.282,95
1055 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA A GUARDA CIVIL METROPOLITANA	38 - SMSU	R\$ 59.893.691,00	11,661%	R\$ 6.983.985,36
2100 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	38 - SMSU	R\$ 1.025.315.107,00	0,001%	R\$ 7.105,11

AÇÕES SENSÍVEIS A POLÍTICAS PARA MULHERES

LOA 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL	FATOR %	VALOR APROPRIADO
2192 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA	38 - SMSU	R\$ 101.002.587,00	0,001%	R\$ 519,90
1170 - INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIROS - PLANO DE OBRAS DAS SUBPREFEITURAS	58 - SUB-MB	R\$ 16.486.020,00	0,039%	R\$ 6.372,99
6354 - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	58 - SUB-MB	R\$ 1.000,00	0,628%	R\$ 6,28
6354 - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	61 - SUB-PE	R\$ 1.000,00	3,352%	R\$ 33,52
6354 - PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	63 - SUB-MP	R\$ 1.040,00	1,742%	R\$ 18,12
1170 - INTERVENÇÃO, URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE BAIROS - PLANO DE OBRAS DAS SUBPREFEITURAS	67 - SUB-IQ	R\$ 4.250.000,00	13,153%	R\$ 558.989,45
2118 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS E EVENTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO	74 - SMTUR	R\$ 486.121.112,00	0,001%	R\$ 6.523,13
2100 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	80 - FPETC	R\$ 10.698.851,00	0,034%	R\$ 3.626,16
1536 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	84 - FMS/SMS	R\$ 831.200,00	1,287%	R\$ 10.700,86
2507 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO EM ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	84 - FMS/SMS	R\$ 5.742.826.017,00	4,603%	R\$ 264.346.822,11
2519 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	84 - FMS/SMS	R\$ 546.077.226,00	0,000%	R\$ 1.712,95
2520 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA	84 - FMS/SMS	R\$ 8.754.406.233,00	0,058%	R\$ 5.040.859,99
2523 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DST / AIDS	84 - FMS/SMS	R\$ 46.149.484,00	1,135%	R\$ 523.590,29
2524 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	84 - FMS/SMS	R\$ 67.218.920,00	0,072%	R\$ 48.725,61

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL	FATOR %	VALOR APROPRIADO
2530 - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA	84 - FMS/SMS	R\$ 503.865.813,00	1,788%	R\$ 9.010.208,66
4107 - ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENÇÃO HOSPITALAR, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	84 - FMS/SMS	R\$ 422.205.280,00	0,063%	R\$ 267.553,04
4308 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	93 - FMAS	R\$ 636.058.760,00	3,603%	R\$ 22.916.604,77
TOTAL – 65		R\$ 22.537.386.243,00		R\$ 348.648.894,11

3.3. GRUPO NÃO ESPECÍFICO 2 (NE2): DOCUMENTOS E INSTRUMENTOS NORMATIVOS

A pesquisa através de termos-chave nos Grupos E1 e NE1 possibilitou a marcação de um número razoável de ações no orçamento que convergem com políticas orientadas ao público feminino. No entanto, outras ações orçamentárias poderiam apresentar influência sobre a agenda, mas não ter na nomenclatura ou nas observações das notas de empenho qualquer referência ao gênero. Nesse sentido, foi realizada uma análise mais ampla sobre todo o conjunto de ações orçamentárias da LOA 2025.

Porém, a observação do alcance dessas ações exige a orientação assertiva de um conjunto de pressupostos teóricos e marcos técnico-orçamentários que se encontra em etapas ainda iniciais de amadurecimento no setor público brasileiro, considerando União e entes subnacionais, o que impõe desafios à identificação de uma relação clara entre projetos ou atividades do orçamento e seus efeitos sobre políticas para mulheres. Como a maioria das ações tem repercussão para as mulheres, seja em maior ou menor grau, aumentou-se a preocupação com a adoção de uma etiquetagem mais criteriosa, que partisse de uma problematização sobre o que abrange políticas sensíveis, como



promoção de direitos e cidadania, construção da igualdade e superação da discriminação, em contraponto à mera prestação de serviços em geral para mulheres. Diante desse dilema, uma série de análises e discussões envolvendo a Secretaria Municipal da Fazenda, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo e especialistas representantes de universidades e de organizações da sociedade civil serviu para embasar as escolhas aqui presentes. Também se considerou um conjunto de documentos, estudos de caso e experiências prévias do Município de São Paulo, como o exemplo do 1º Plano Municipal de Políticas para Mulheres (PMPM)², que foi estruturado em diretrizes, objetivos, ações, metas e indicadores. Sendo assim, para este primeiro esforço de consolidação do orçamento sensível a políticas para mulheres, conduziu-se uma busca pelas finalidades essenciais dessas políticas a partir dessa análise documental. Numa rodada de investigação adicional, foram etiquetadas 22 novas ações.

3.3.1. Seleção das Ações Orçamentárias

Algumas considerações cabem acerca da escolha das ações do Grupo NE2. Inicialmente, observando os dados de forma mais abrangente, pode haver a tendência de incluir ações orçamentárias afeitas ao tema, porém de aderência incerta sobre políticas voltadas a mulheres. Nesse sentido, procurou-se evitar o risco de sinalizar ações que tivessem um viés apenas de atendimento ou impactos indiretos ou distantes do cerne da agenda, buscando-se sempre uma análise estritamente direcionada para o que foi definido nos documentos consultados.

O tema da educação infantil suscitou importantes ponderações. Numa análise inicial, foram incluídas ações referentes a Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEI), além de Centros de Educação Infantil (CEI). No entanto, ainda que existam proposições sobre a influência de todos esses equipamentos educacionais sobre a vida das mulheres, especialmente

² https://www.capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/mulheres/publicacoes/144232



aquelas responsáveis pelas suas famílias, entendeu-se mais adequado manter somente ações orçamentárias de CEI, pois esse era o referencial presente na documentação oficial consultada sobre políticas para mulheres. Outra questão refere-se à inclusão de ações de projetos, como construção, ampliação e reforma de equipamentos. Novamente, considerando que a documentação existente e as discussões conduzidas reforçam a alusão a equipamentos existentes, consideraram-se somente as despesas de manutenção e custeio. Por fim, não foram adicionadas as ações de Fornecimento de Uniformes (2811) e Fornecimento de Material Escolar (2815), já que não foi possível determinar, até a conclusão da elaboração da LOA 2025, a natureza e a dimensão específica das relações entre essas despesas e as políticas para mulheres – o que não impede uma revisão desses critérios durante a etapa de execução orçamentária e o planejamento para os próximos exercícios, com a apropriação dos valores respectivos. Parecer diferente foi dado à ação do Transporte Escolar (2849), para a qual foi possível pacificar o entendimento de que seu objetivo vai ao encontro do atendimento expandido e da contribuição para a autonomia econômica das mulheres.

Mais uma política que mereceu atenção especial nas discussões durante a elaboração deste material foi a de iluminação pública. Na consulta, foram identificadas ações orçamentárias que podem estar relacionadas com a prevenção à violência contra a mulher, como Implantação, Ampliação e Requalificação da Rede de Iluminação Pública (5150), Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública (6027) e Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública (6161). Contudo, não foi possível concluir, de maneira assertiva, como estimar ou mensurar – quantitativamente – o efeito da ampliação da iluminação pública para a ocorrência de violência contra mulheres em São Paulo, por conta da restrição da disponibilidade de dados sobre o tema. Por esse motivo, e com o objetivo de não superestimar os valores orçamentários dedicados a políticas para mulheres, a escolha foi de não incluir essas ações no levantamento atual, mas sim continuar trabalhando no levantamento de informações e na construção de um arcabouço conceitual e metodológico para que tal quantificação seja possível em próximos marcos deste esforço.

3.3.2. Apuração dos Valores

A definição de fatores percentuais sobre os valores do Grupo NE2 ocorreu segundo a natureza das ações, que variaram entre cinco funções orçamentárias: Educação, Trabalho, Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Nas ações de Educação, especialmente a educação infantil, foi utilizada a proporção de famílias chefiadas por mulheres na Região Metropolitana de São Paulo (39%)³, segundo dados mais recentes da Fundação SEADE. Com isso, tentou-se capturar o benefício mais intimamente ligado a mulheres e a sua relação com autonomia econômica. Nessa função há também atividades para a promoção da Educação de Jovens e Adultos (EJA). As ações de EJA foram inicialmente identificadas no Grupo NE1 com fator de 6%, conforme proporção das notas de empenho. Contudo, entendeu-se que esse percentual não seria representativo. Dessa forma, em se tratando de um serviço que beneficia tanto homens quanto mulheres, foi atribuído o fator populacional, que corresponde ao percentual da população de mulheres em relação à população total do município⁴. Ainda que esse fator não represente o percentual exato do quanto a política favorece exclusivamente mulheres, sua escolha foi considerada razoável por aproximar a apropriação relativa ao consumo pelo público feminino.

A função Trabalho agrega as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, ligadas à diretriz Autonomia Econômica, Trabalho e Desenvolvimento. O fator empregado também foi o populacional, fazendo uso da mesma argumentação de prestação dos serviços indistintamente a homens e mulheres. Em Direitos Humanos, a mesma lógica foi aplicada à ação 4333 - Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos. No entanto, na ação 3406 - Implementação do Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade, usou-se a fração de um quinze avos (quase 7%). As iniciativas inscritas no Selo devem contemplar um dos quinze grupos

³ <https://trajetoriasocupacionais.seade.gov.br/mulheres-arranjos-familiares-metropole/>

⁴ <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>

temáticos estabelecidos no Edital Selo de Direitos Humanos e Diversidade - 7ª Edição (2024-2025)⁵, em que “Mulheres” corresponde a um desses grupos.

As ações da função Habitação foram introduzidas apoiadas no acolhimento a mulheres vítimas de violência em programas habitacionais. O Decreto Nº 61.282 de 12 de maio de 2022⁶ estabelece critérios de elegibilidade para concessão de atendimento habitacional definitivo e de priorização da demanda habitacional no âmbito dos Programas de Provisão Habitacional do Município. Segundo a legislação, serão reservados, no mínimo, 5% das unidades habitacionais nos empreendimentos produzidos para famílias com mulheres em situação de violência doméstica. A partir dessa referência, foi aplicado esse percentual para apropriação dos valores das ações de Serviço de Moradia Transitória, Programa Pode Entrar e Locação Social.

A ação 6151 – Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial representa a função Assistência Social. Nesse caso, a apropriação baseou-se na Portaria SMADS Nº 58, de 2 de setembro de 2021⁷. A legislação estabelece os serviços de acolhimento familiar e institucional que devem ser atendidos pela Central de Vagas. Entre os nove serviços especificados, cinco são voltados a mulheres em situação de vulnerabilidade social: Centro de Acolhida Especial para Mulheres - CAE Mulheres; Centro de Acolhida Especial para Mulheres Trans - CAE Mulheres Trans; Centro de Acolhida Especial para Mães, Gestantes e Bebês; Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência; e República para mulheres. Com isso, entendeu-se cabível utilizar o fator de cinco nove avos ou aproximadamente 56%.

Finalmente, é importante também tecer comentários sobre ações de saúde, mais precisamente relacionadas à diretriz 4 – Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos, etiquetadas no Grupo NE1. Houve dúvidas sobre o fator mais adequado para

5

https://capital.sp.gov.br/web/direitos_humanos/w/promocao_e_defesa_dos_direitos_humanos/selo_direitos_humanos/369385

⁶ <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-61282-de-12-de-maio-de-2022>

⁷ <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-smads-58-de-2-de-setembro-de-2021>

apropriação de valores, tendo sido avaliado empregar o fator populacional. Apesar de essa inclinação não ser incoerente, leva em consideração apenas o aspecto de prestação geral dos serviços. Entretanto há políticas específicas orientadas e que melhor definem a influência sobre a agenda de gênero. Assim sendo, como foram identificadas na pesquisa de termos-chave sobre as notas de empenho, essas ações foram mantidas no grupo original e ponderadas pelos percentuais calculados, a partir do entendimento de ser uma abordagem mais realista e direcionada às políticas para mulheres.

A seguir, segue tabela-resumo com as ações orçamentárias incluídas na investigação do Grupo NE2, os fatores e os respectivos valores apropriados.

Tabela 3 – Ações orçamentárias do Grupo Não Específico 2 (NE2), órgãos responsáveis, percentual de apuração e valores apropriados

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL	FATOR %	VALOR APROPRIADO
3340 - PROGRAMA PODE ENTRAR	07 - FMD	R\$ 1.000	5,000%	R\$ 50
2635 - SERVIÇO DE MORADIA TRANSITÓRIA	14 - SEHAB	R\$ 115.625.064	5,000%	R\$ 5.781.253
3340 - PROGRAMA PODE ENTRAR	14 - SEHAB	R\$ 3.502.355.439	5,000%	R\$ 175.117.772
2809 - AÇÕES DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16 - SME	R\$ 1.000	52,963%	R\$ 530
2823 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS - CENTRO INTEGRADO DE JOVENS E ADULTOS (CIEJA)	16 - SME	R\$ 12.395.199	52,963%	R\$ 6.564.850
2828 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE PARCEIRA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)	16 - SME	R\$ 4.481.439.722	39,000%	R\$ 1.747.761.492
2829 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA REDE PARCEIRA - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	16 - SME	R\$ 13.604.533	52,963%	R\$ 7.205.347
2849 - TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	16 - SME	R\$ 248.735.778	39,000%	R\$ 97.006.953
2856 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)	16 - SME	R\$ 2.174.347.025	39,000%	R\$ 847.995.340
4360 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)	16 - SME	R\$ 420.076.459	39,000%	R\$ 163.829.819



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL	FATOR %	VALOR APROPRIADO
2409 - PROGRAMA MÃOS E MENTES PAULISTANAS	30 - SMDDET	R\$ 4.000.000	52,963%	R\$ 2.118.514
2410 - FOMENTO E APOIO AO COOPERATIVISMO	30 - SMDDET	R\$ 20.950.000	52,963%	R\$ 11.095.715
4315 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VAI TEC	30 - SMDDET	R\$ 3.000.000	52,963%	R\$ 1.588.885
4424 - FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS, VOCAÇÕES PRODUTIVAS E PROJETOS LOCAIS	30 - SMDDET	R\$ 4.000.000	52,963%	R\$ 2.118.514
4430 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE APOIO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	30 - SMDDET	R\$ 29.451.593	52,963%	R\$ 15.598.400
3406 - IMPLEMENTAÇÃO DO SELO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE	34 - SMDHC	R\$ 1.000	6,667%	R\$ 67
4333 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E DIREITOS HUMANOS	34 - SMDHC	R\$ 787.000	52,963%	R\$ 416.818
3340 - PROGRAMA PODE ENTRAR	91 - FMH	R\$ 1.000	5,000%	R\$ 50
3358 - LOCAÇÃO SOCIAL	91 - FMH	R\$ 1.610.651	5,000%	R\$ 80.533
6151 - AÇÕES DE PRONTO ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL	93 - FMAS	R\$ 1.000	55,556%	R\$ 556
3340 - PROGRAMA PODE ENTRAR	98 - FUNDURB	R\$ 3.000	5,000%	R\$ 150
3358 - LOCAÇÃO SOCIAL	98 - FUNDURB	R\$ 1.000	5,000%	R\$ 50
TOTAL – 22		R\$ 11.032.387.463		R\$ 3.084.281.655

4. RESULTADOS

O processo de etiquetagem e apuração de valores possibilitou observar o esforço municipal em programas e ações relacionadas a políticas para mulheres. As ações orçamentárias, organizadas nos grupos E1, NE1 e NE2, totalizaram aproximadamente R\$ 3,5 bilhões. Esse valor orçado foi encontrado com base na sistemática adotada, podendo variar conforme o desenvolvimento da metodologia. Ações com valores inferiores a R\$ 5.000 foram mantidas. Ainda que a implicação sobre o valor total orçado seja pouco relevante, seu mapeamento foi importante para a definição de fatores percentuais aplicáveis e para o acompanhamento de eventuais suplementações e empenhamentos durante o exercício.



O diagnóstico do orçamento sensível a mulheres permite análises variadas, como a segmentação por programas do PPA e órgãos responsáveis. As ações etiquetadas estão distribuídas em 15 programas e 18 órgãos, com destaque para o Programa 3025 – Proteção e Desenvolvimento Integral na Primeira Infância e para a Secretaria Municipal de Educação, em virtude, principalmente, da apropriação de ações de educação infantil categorizadas em NE2. No Programa 3025 e na SME, as ações somam quase R\$ 2,8 bilhões, correspondendo a 83% do total. Abaixo seguem os valores orçados segundo essas segmentações.

Tabela 4 – Valores apropriados por Programas do PPA

PROGRAMA	VALOR APROPRIADO
3001 - ACESSO À CULTURA	R\$ 9.643.371
3002 - ACESSO À MORADIA ADEQUADA	R\$ 180.979.858
3003 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIDADES E VIGILÂNCIA	R\$ 14.576.372
3006 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 46.283
3010 - MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO	R\$ 13.965.400
3013 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA URBANA, PREVENÇÃO E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	R\$ 63.269.412
3015 - PROMOÇÃO DA CIDADE COMO REFERÊNCIA GLOBAL E DESTINO TURÍSTICO	R\$ 6.523
3016 - NUTRIÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	R\$ 3.327.161
3017 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER	R\$ 2.473.862
3018 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, INCLUSÃO DIGITAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE	R\$ 463.439
3019 - PROMOÇÃO DO CRESCIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E OPORTUNIDADES	R\$ 32.952.887
3022 - REQUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	R\$ 565.362
3023 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	R\$ 23.101.630
3024 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 21.210.911
3025 - PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	R\$ 2.856.593.604
3026 - AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE EM ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$ 266.030.373
TOTAL	R\$ 3.489.206.448



Tabela 5 – Valores apropriados por Órgãos

ÓRGÃO	VALOR APROPRIADO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – CMSP	R\$ 588.755
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$ 25.007.889
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMD	R\$ 50
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMH	R\$ 80.583
FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS/SMS	R\$ 279.250.174
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA – FPETC	R\$ 3.626
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB	R\$ 200
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM	R\$ 1.356.571
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB	R\$ 180.899.025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEME	R\$ 2.473.862
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS – SIURB	R\$ 39.087
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC	R\$ 9.491.125
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDET	R\$ 32.952.887
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC	R\$ 54.850.804
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME	R\$ 2.894.434.452
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED	R\$ 46.283
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA – SMSU	R\$ 6.991.610
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMTUR	R\$ 6.523
CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO – SPCINE	R\$ 152.189
AGÊNCIA REG. DE SERV. PÚBLICOS DO MUN DE SÃO PAULO – SPREGULA	R\$ 15.333
SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – SUB-IQ	R\$ 558.989
SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM – SUB-MB	R\$ 6.379
SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA –SUB-MP	R\$ 18
SUBPREFEITURA DA PENHA – SUB-PE	R\$ 34
TOTAL	R\$ 3.489.206.448

5. INDICADORES NO PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Tão importante quanto a identificação de ações voltadas a políticas para mulheres e o cálculo dos recursos necessários para sua implementação é o monitoramento da sua execução. O acompanhamento deve ir além da observação da liquidação do orçamento, para também mensurar resultados que possibilitem estabelecer uma correlação entre as despesas realizadas e o impacto sobre a vida das mulheres.



O PPA seleciona indicadores para o acompanhamento das principais ações orçamentárias finalísticas, com metas que informam à população e aos órgãos de controle as entregas físicas decorrentes da execução orçamentária. Nesse sentido, foi selecionado apenas um indicador para cada ação orçamentária finalística, que refletisse ao máximo o gasto público executado na referida ação. Alguns indicadores, no entanto, foram fixados diretamente em programas.

No que se refere a políticas para mulheres, o Plano Plurianual traz nove indicadores, apresentados abaixo com seus respectivos programas, ações, órgão responsável e resultado previsto para 2025.

Quadro 2 – Indicadores de Políticas para Mulheres no PPA

INDICADOR	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESULTADO 2025
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	3003 – Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Não se aplica	FMS	49,80%
Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 e população da mesma faixa etária	3003 – Ações e Serviços da Saúde em Atenção Básica, Especialidades e Vigilância	Não se aplica	FMS	33,37%
Número de mulheres vítimas de violência acompanhadas por ações protetivas da Guarda Civil Metropolitana	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	Não se aplica	SMSU	2.600 mulheres



INDICADOR	PROGRAMA	AÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	RESULTADO 2025
Número de atendimentos nos equipamentos para mulheres de SMDHC	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	Não se aplica	SMDHC	8.257 mulheres
Central de vagas para acolhimento sigiloso e provisório para mulheres em situação de violência implantada	3023 – Proteção à População em Situação de Vulnerabilidade Social	6151 – Ações de Pronto Atendimento Socioassistencial	SMADS	1 unidade
Número de atendimentos nos equipamentos para mulheres de SMDHC, exceto a Casa da Mulher Brasileira	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	6178 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	SMDHC	56.536 atendimentos
Número de mulheres beneficiadas pelo auxílio-aluguel	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	4329 – Políticas, Programas e Ações para Mulheres	SMDHC	1.000 mulheres
Número de atendimentos na Casa da Mulher Brasileira	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	2053 – Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	SMDHC	32.248 atendimentos
Número total de vagas disponibilizadas para acolhimento de mulheres em situação de violência	3013 – Promoção da Segurança Urbana, Prevenção e Proteção às Vítimas de Violência	6178 – Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	SMADS	130 vagas

